

PUBLICADO NO DOM
02 JUN. 2025



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA/GAB Nº. 132/2025

**DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 7126/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **CLAUDIA ALVES TOMICH NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, localizada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a atuar em regime de tempo reduzido para **30 (trinta) horas semanais**, com **redução salarial proporcional à nova carga horária**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal